



TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – SISTEMA ENBOX

As condições abaixo relacionadas (“**Acordo**”) aplicam-se aos serviços e/ou produtos oferecidos pela empresa **ENBOX SISTEMAS NA INTERNET LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.951.871/0001-23 (“**Contratada**”) e visam regular a relação entre a empresa aderente (“**Contratante**”) ao sistema Enbox (“**Sistema**”) e a **Contratada**.

I – DA APLICABILIDADE E DA EXTENSÃO

- 1.1. Este Acordo é aplicável à **Contratante** ou a qualquer usuário que, de qualquer forma, vier a utilizar o **Sistema**, ainda que na modalidade de testes e/ou visitação.
- 1.2. O aceite do presente **Acordo** é realizado, considerando o que houver ocorrido primeiro, através: (i) da confirmação e/ou “de acordo” em formulário próprio do **Sistema**; (ii) do recebimento do login e senha para o acesso ao **Sistema**; (iii) da confirmação do interesse em contratar o **Sistema**; (iv) do primeiro acesso ao Sistema; (v) qualquer outra forma de acesso ao **Sistema**, ainda que por mera visualização.
- 1.3. O presente **Acordo** é extensível a todo e qualquer serviço e/ou produto oferecido pela **Contratada**, considerando, contudo, a existência de eventuais termos e condições específicos relacionados a determinados serviços e/ou produtos, os quais restarão expressos neste **Acordo** ou em outras fontes, localizadas no website da **Contratada**.
- 1.4. Qualquer uso do **Sistema** é regulado por este **Acordo**.
- 1.5. A **Contratante** declara que – previamente à confirmação da contratação, conforme expresso no item 1.2. supra – entendeu, se munuiu das informações necessárias ao aceite, compreendeu e anui com o presente **Acordo**, sem ressalvas.
- 1.6. O presente **Acordo** poderá sofrer alterações a ser realizadas pela **Contratada**, sem a necessidade de prévia anuência da **Contratante**, se comprometendo, no entanto, a **Contratada** em publicar em seu website a indicação de que este **Acordo** encontra-se com uma nova versão. Aludida indicação poderá ser realizada através da confirmação da data da versão do **Acordo**, inclusa ao final deste.

II – DO OBJETO

2.1. Considerando eventual oferta de serviços e/ou produtos específicos, a ser definidos oportunamente, o objeto principal do **Sistema** corresponde na: (i) disponibilização de espaço para a publicação, por parte dos vendedores e compradores, de avenças relacionadas ao mercado de livre energia no Brasil; (ii) visualização e possibilidade de aproximação, junto ao vendedor ou comprador, das ofertas relacionadas ao mercado de livre energia, para negociação ou conclusão de operação de compra e venda; (iii) possibilidade de servir como plataforma de “target” ou “leilão”; (iv) entre outras atividades relacionadas ao mercado de livre energia, conforme expresso no website da **Contratada**.



2.2. A **Contratada** não é fornecedora, geradora ou distribuidora de qualquer oferta relacionada em seu website, correspondendo, unicamente, em uma plataforma de aproximação entre comprador e vendedor, sem a intervenção da própria **Contratada**, com o objetivo de estabelecer uma contratação ou uma potencial relação comercial, conforme expresso no item 2.1. supra.

2.3. A **Contratada** não realiza qualquer atividade ou interpretação regulatória, quer seja do mercado de livre energia, quer seja de qualquer outra atividade correlacionada, não sendo responsável por qualquer infração, indenização, multa, reembolso, entre outros, relacionados a esta questão, podendo a **Contratante** buscar consultoria nestas áreas junto aos seus departamentos internos ou empresas especializadas, sem qualquer influência da **Contratada**.

2.4. A **Contratada** não se responsabiliza pelo fornecimento de dados incorretos, imprecisos ou, de qualquer forma, adulterados pela **Contratante** ou qualquer usuário. A **Contratada** não se responsabiliza pela inscrição ou regularidade do registro da **Contratante** (se aplicável) nos órgãos regulatórios correspondentes à sua atuação no **Sistema**.

2.5. O registro no website da **Contratada** é limitado aos capazes e devidamente habilitados, assim definidos pela legislação civil em vigor, inclusive quanto à competência formal e comprovada para atuar no mercado de livre energia (quando aplicável).

2.6. Fica desde já certo e estabelecido que o objetivo do **Sistema** é meramente informativo, não sendo a **Contratada** responsável por qualquer erro, omissão no **Sistema**, em seu material.

2.7. É permitido à **Contratante** fazer o uso de agentes, mandatários ou intermediários para o acesso ao **Sistema**, como ocorre usualmente no mercado de livre energia. Para tanto, esta deverá encaminhar à **Contratada** o respectivo instrumento de mandato contendo poderes específicos para a operação do **Sistema** e a atuação no mercado de livre energia, com o reconhecimento de firma e os atos constitutivos que comprovem os poderes do signatário da **Contratante** na qualidade de outorgante.

2.7.1. Poderá à **Contratada** exigir documentação adicional de eventual outorgado, conforme mencionado no item 2.7. supra.

2.7.2. A **Contratante** será integralmente responsável por toda e qualquer ação, omissão, ato ou conduta cometida pelo seu agente/ outorgado no uso do **Sistema**, respondendo diretamente sobre qualquer atuação do mesmo. Adicionalmente, a **Contratante**, por si só, se responsabiliza pela habilitação do outorgado/agente para atuação no mercado de livre energia.

III – USO INDEVIDO

3.1. A **Contratante** se compromete a utilizar o **Sistema** nos limites expressos neste **Acordo**, sendo-lhe vedado, contudo: (a) Qualquer acesso que vier a descumprir lei nacional ou internacional, bem como normas administrativas relacionadas; (b) modificar, fazer engenharia reversa, adaptar, retransmitir, performar, publicar, disponibilizar, coletar, explorar o código fonte ou o **Sistema** como um todo, utilizar-se de práticas de “hacker” ou “cracker” para, de qualquer forma, afetar ou adaptar o **Sistema**; (c) postar material ofensivo, ilegal ou protegido por leis de direitos autorais/ propriedade intelectual/ software, da qual a **Contratante** ou o usuário não possuem os



respectivos direitos; (d) utilizar-se do **Sistema** como meio de propaganda, spam ou envio de qualquer mensagem não solicitada; (e) utilizar-se do **Sistema** como forma de propagar vírus, trojans, worms ou qualquer outra espécie de malware, ainda que de forma culposa; (f) utilizar-se do **Sistema** como forma de acessar ou buscar acessar servidores, computadores ou demais sistemas da **Contratada** ou de seus terceiros e demais usuários; (g) atentar contra a funcionalidade ou estabilidade do **Sistema**, ainda que de forma culposa; (h) utilizar do **Sistema** para postagem de ofertas estranhas ao setor do mercado livre de energia; (i) copiar, de qualquer forma, qualquer trecho do **Sistema** e do website da **Contratada**, sem a prévia e expressa autorização desta última; (j) aproveitar-se de qualquer falha do **Sistema**; (k) manipular e combinar preços, bem como qualquer outra conduta que possa ser considerada uma afronta à lei de concorrência; (l) publicar informações falsas e imprecisas; (m) utilizar-se de “robôs” ou qualquer outra forma de automação de uso do sistema; (n) comercializar qualquer funcionalidade do **Sistema**, ainda que atribuída a alguma solução, sem prévia e expressa autorização da **Contratada**; (o) transferir, divulgar ou disponibilizar, ainda que de forma culposa, seu login e senha para terceiro não habilitado; (p) existir qualquer comunicação por forma diversa do **Sistema**, entre os vendedores e compradores, com vias a solução de dúvidas, desqualificar o uso do **Sistema** para a operação ou buscar a conclusão de relação sem a interferência do **Sistema**, considerando o uso inicial do **Sistema** para esta operação; (q) publicar ou postar informações protegidas por direitos de confidencialidade; (r) qualquer outra hipótese que possa ser, ainda que de forma indireta, considerada como uso indevido.

3.2. É também considerado como uso indevido do **Sistema** o não adimplemento dos vendedores e compradores, das obrigações assumidas entre si, devidamente intermediadas pelo uso do **Sistema**. Qualquer oferta emitida pelo comprador ou pelo vendedor é vinculante, nos termos da legislação civil em vigor.

3.3. A **Contratante** tem ciência que qualquer uso indevido categorizado nos itens 3.1. e 3.2. acima, bem como na legislação em vigor, pode causar danos irreversíveis à **Contratada**, se comprometendo, com isso à indenizá-la e mantê-la indene de qualquer responsabilidade, na proporcionalidade dos danos causados. A **Contratada**, sem qualquer comunicação ou dever de indenização, irá retirar todos os anúncios efetuados pela **Contratante** que – de qualquer forma – enquadrar-se nos usos indevidos estabelecidos nesta cláusula.

IV – DAS TAXAS APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS DA CONTRATADA

4.1. Os serviços e/ou produtos oferecidos pela **Contratada** através do **Sistema** serão remunerados de acordo com as taxas e detalhamentos expressos no site <http://www.enbox.com.br/saiba-mais>.

4.2. Eventuais atrasos nos pagamentos oriundos dos serviços e/ou produtos oferecidos no **Sistema** acarretará ao pagamento, pela **Contratante**, de multa de 2% (dois por cento), acrescido de juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária do valor através da variação positiva do IPCA-IBGE.

4.3. O não pagamento de qualquer valor oriundo do **Sistema**, acarretará no automático bloqueio de acesso da **Contratante**, não isentando-a, contudo, das suas responsabilidades assumidas perante o **Sistema**, terceiros e/ou usuários.

4.4. Eventuais reajustes de tarifas serão publicados pela **Contratada** antecipadamente.



4.5. Todos os tributos oriundos de quaisquer operações realizadas pelo **Sistema** será de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.

V – DA PROPRIEDADE DOS CONTEÚDOS

5.1. A **Contratada** detém ou é licenciada de toda informação, conteúdo, gráficos, formulários, imagens, fotografias, trabalhos artísticos, componentes funcionais, clipes de áudio e de vídeo, software, conceitos, documentação e qualquer outro material originário ou disponibilizado no **Sistema**, bem como todo e qualquer acréscimo, melhoria ou modificação no mesmo. Todos os direitos do **Sistema** são protegidos por leis nacionais e internacionais.

5.2. É vedada a cópia, impressão, reprodução, uso, de todo ou em parte, dos materiais expressos no item 5.1 acima, de propriedade ou detidos pela **Contratada**.

5.3. A marca “Enbox” ou demais nomes atrelados ao sistema, quer seja nas formas mistas, nominativas ou figurativas, devidamente registradas ou em processo de registro, são exclusivas da **Contratada**, estando as mesmas devidamente protegidas por leis nacionais e internacionais, sendo vedada qualquer reprodução ou uso indevido, não autorizado expressamente pela **Contratada**.

5.4. O fornecimento de senha e login por parte da **Contratada** não corresponde em qualquer licenciamento ou qualquer transmissão de propriedade do Sistema ou de qualquer material da **Contratada** à **Contratante**.

5.5. A **Contratada** não é responsável por eventuais links dispostos no **Sistema** que apontem sites externos, que não são de sua propriedade. A **Contratada** não é responsável pelo conteúdo destes websites ou sequer pode ser considerada como responsável solidária dos proprietários destes sites.

5.6. A **Contratante** declara e garante que é detentora ou proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual dos materiais que – eventualmente – forem submetidos no **Sistema**, assumindo toda e qualquer responsabilidade pelos prejuízos, danos diretos, indiretos, lucros cessantes, perdas de receita ou danos consequenciais, bem como os devidos honorários advocatícios e custas que a **Contratada** vier a incorrer pelo descumprimento da obrigação aqui expressa.

5.6.1. Todas as postagens efetuadas pela **Contratante** no **Sistema** são automaticamente dotadas de uma licença não-exclusiva, global, irrevogável, perpétua, livre de royalties, sublicenciável, à **Contratada**, nos limites necessários para o uso do **Sistema**.

5.7. Não obstante, a **Contratada** irá remover ou negar a postagem, sem qualquer prévia comunicação ou responsabilidade correlata, qualquer postagem que – na opinião de um terceiro ou da própria **Contratada** – estiver descumprindo direitos de propriedade intelectual.

VI – INDENIZAÇÕES

6.1. O **Sistema**, os materiais, conteúdos e eventuais postagens incluídas neste são disponibilizadas “como estão” e não se encontram livre de falhas, vírus, bugs ou de qualquer instabilidade. O uso do **Sistema** é de integral risco da **Contratante** ou usuário.



6.2. A **Contratada** e seus terceiros não realizam qualquer representação e garantia com relação ao **Sistema**, seu conteúdo, materiais, produtos, serviços, informações, disponibilizados pelo **Sistema**, expressamente ou implicitamente, por escrito ou oralmente, oriundas do uso, performance, vendas ou qualquer implicação mercadológica, enquadramento para um propósito específico, acuracidade, integração de sistemas, não interferência em sistemas da **Contratante**, qualidade, titularidade e não infração. Todo o risco oriundo este uso é exclusivo da **Contratante**.

6.3. A **Contratada** e seus terceiros não serão responsáveis por qualquer dano indireto, especial, incidental, consequencial, extracontratual, punitivos ou de qualquer outra natureza, incluindo perda de receita ou de lucro, derivado do uso ou do resultado do uso, falta de acesso, falha ou não possibilidade de uso do **Sistema**, acesso de seu conteúdo, produtos e/ou serviços, entre outros, ainda que a **Contratada** tenha avisado à **Contratante** pela ocorrência destes defeitos. Independente das limitações expressas neste Acordo, o limite de responsabilidade da **Contratada** perante a **Contratante** pelos danos diretos causados não será maior que, em agregado, à totalidade do valor pago pela **Contratante** à **Contratada** nos 3 (três) meses anteriores à ocorrência do dano.

6.3.1. A **Contratada** tampouco será responsável em caso de falha nos servidores, conexão e equipamentos da **Contratante**, que a impossibilite de acessar o **Sistema** ou que torne este acesso com falhas.

6.4. A responsabilidade da **Contratada** por danos diretos, considerando os limites expressos no item 6.3., apenas será concretizada após comprovada a sua exclusiva culpa na ocorrência do dano.

6.5. A **Contratada**, na medida de sua responsabilidade do **Sistema**, não se responsabiliza pela existência, quantidade, qualidade, estado, integridade ou legitimidade das postagens realizadas pela **Contratante**.

6.6. A **Contratante** deverá indenizar a **Contratada**, seus diretores, empregados, sócios, agentes, empresas controladas ou controladoras, ou terceiros, contra qualquer ação, pedido, processo ou qualquer outro procedimento, judicial ou administrativo, ocorrido pelo ou em conexão com o **Sistema**, em decorrência de fraude, violações, negligência, imprudência, imperícia, conduta incompatível, pelo uso do site, ou por qualquer descumprimento deste **Acordo**. Por “indenizar” entende-se que a **Contratante** deverá realizar o pagamento de valores oriundos de condenação, incidentes processuais, despesas, honorários advocatícios, perdas, danos, custas, entre outros itens relacionados.

6.7. A **Contratada** é livre para advertir, suspender qualquer **Contratante**, suspendendo eventuais postagens, em qualquer hipótese de descumprimento do presente **Acordo** ou caso entender que estas postagens afrontam à estabilidade do **Sistema** ou a reputação da **Contratada**.

VII – TERMOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICOS DE SERVIÇOS

7.1. O **Sistema** visa possibilitar que a **Contratante** estruture processos de cotação de compra ou venda de energia elétrica, compartilhando esta estruturação com as demais empresas contratantes do **Sistema**.



7.2. As cotações expressas no **Sistema** serão sempre dispostas de forma ordenada, contadas a partir das cotações mais recentes.

7.3. As propostas recebidas serão ordenadas conforme o percentual de atendimento às características solicitadas e ordem de envio pela **Contratante**.

7.4. Caberá unicamente à **Contratante**, com base nas informações disponibilizadas por outras contratantes, realizar a seleção da empresa responsável pela cotação, bem como definir qual é a proposta que melhor atende à sua necessidade.

7.5. As informações disponibilizadas serão de responsabilidade da **Contratante**, não tendo a **Contratada** qualquer interferência na precisão, entrega ou veracidade dos dados publicados por outras contratantes no sistema.

7.6. Novos serviços podem ser disponibilizadas pela **Contratada** no **Sistema**, ficando certo e estabelecido que eventuais termos e condições específicos serão disponibilizados neste **Acordo**, comprometendo-se a **Contratada** em publicá-los antecipadamente para a ciência da **Contratante**.

7.7. Para a modalidade de **Leilão** no qual as **contrapartes são ocultas**, deve-se respeitar as condições comerciais descritas abaixo para elaboração do contrato bilateral:

- I. A Sazonalização, Flexibilidade Mensal e Modulação serão padronizadas como **Flat**.
- II. A Data de Pagamento para as operações deve ocorrer no **6º dia útil do mês subsequente ao mês de suprimento**.
- III. Para garantir o sucesso do negócio, **o registro na CCEE ocorrerá com a confirmação do pagamento**.
- IV. Caso haja **recalculo do valor do PLD** do Submercado do mês em questão, as partes deverão realizar o **acerto financeiro e correção do preço do contrato**.
- V. Caso haja atraso no pagamento da operação, o **Contratante VENDEDOR** receberá o valor devido acrescido de multa de 2% e juros de 1% a.m.
- VI. PIS e COFINS devem estar inclusos no preço. ICMS será incluído no preço de acordo com a legislação vigente, se necessário.
- VII. A **Contratante COMPRADORA A** será **ressarcida** com base na exata redução na **TUSD** não obtida conforme relatório emitido pela CCEE, considerando o valor de **R\$ 35,00/MWh** para Energia Incentivada 50% e **R\$70,00/MWh** para Energia Incentivada 100%.
- VIII. O ponto de entrega da energia será no **Centro de Gravidade**, de acordo com as Regras da CCEE.
- IX. Caso a CCEE **cancele integralmente ou parcialmente** o registro do contrato referente a esta operação, devido ao **não aporte de garantias financeiras** pela VENDEDORA, nos termos das Regras e Procedimentos de Comercialização e conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 622, de 19 de agosto de 2014, a **Contratante VENDEDORA se obriga a ressarcir a Contratante COMPRADORA**, através de nota de débito a ser paga em até 5 dias após a sua data de emissão, os prejuízos decorrentes do referido cancelamento, proporcionais ao montante de energia cancelado pela CCEE, incluindo, mas não limitando: (i) valores pagos no mercado de curto prazo; (ii) penalidades por insuficiência de lastro de energia e de potência; e (iii) energia de reposição a ser contratada pela **Contratante COMPRADORA**.



VIII – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Em razão do **Acordo**, a **Contratada** e a **Contratante** poderão ter acesso à informação marcada como confidencial da outra parte, sendo que ambas as partes usarão dos mesmos cuidados que destinam a proteção de sua própria informação confidencial à informação confidencial da outra parte. Não obstante, não será considerada informação confidencial aquela que: (i) seja previamente sabida pela Parte Receptora; (ii) tenha sido independentemente desenvolvida por si; (iii) tenha sido obtida de terceiros que, até onde se saiba, não estejam obrigados a um correspondente dever de confidencialidade; e/ou (iv) se torne pública sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas. Qualquer das Partes poderá revelar as Informações Confidenciais transmitidas sob este Acordo, em decorrência de ter recebido ordem judicial ou administrativa, na medida em que for necessário ao cumprimento deste, desde que notifique previamente a outra Parte. A **Contratada** não poderá divulgar qualquer dado de qualquer usuário do **Sistema**.

8.2. Este **Acordo** não gera nenhuma composição de sociedade, joint venture, mandato ou relação de trabalho entre a **Contratada** e a **Contratante**.

8.3. A **Contratada** não se responsabiliza por qualquer êxito de qualquer negociação.

8.4. O presente **Acordo** é regido pelas leis brasileiras e é eleito o foro da Cidade de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões porventura oriundas deste **Acordo**.